

PORTARIA Nº 033 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 54 da Lei 1.442 de 2006, com redação dada pelo art. 19 da Lei 1.794 de 2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 025/2023 desta autarquia,

RESOLVE:

- I. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral e com Paridade total a servidora **JOSEFA MARIA RAMOS**, brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Gerais I, Símbolo ANB-6.30, Faixa D, matrícula nº 726/1, lotada no Hospital Carozita Brito - Fundo Municipal de Saúde – FMS, portadora da Cédula de Identidade RG nº *****.947 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº*****54-72, com fulcro no art. art. 6º da EC nº. 41/2003, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Presidente da IPOJUCAPREV

Matricula Nº. 7191/7